# LEI Nº 183 de 11 de OUTUBRO DE 1952

ANTONIO GOULART MARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;.....

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito suplementar na importancia de CR.$ 342.803.20, (tresentos e quarenta e dois mil oitocentos e trais cruzeiros e vinte centavos)distribuido as seguintes verbas do orçamento vigente:-

§ 1º)- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Verba 121-8-02-4-Despesas diversas
Viagens, estadia e conducão do Prefeito.....CR.$ 10.000,0
Verba 131-8-09-2-Material Permanente.....CR.$ 4.000,0
Verba 131-8-09-3-Material de Consumo
Acquisição de livros e impressos.....CR.$ 20.000,0
Verba 131-8-09-4-Despesas diversas
item II- Jornais e revistas.....CR.$ 440,0
item VI- Correio, selos e telegramas.....CR.$ 400,0
item VIII- luz.....CR.$ 500,0
Verba 131-8-13-0-Exação financeira
item I- Vencimentos do Tesoureiro.....CR.$ 9.099,9

§ 2º)- SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
Verba 241-8-85-1-Pessoal variavel
Mensalistas.....CR.$ 10.350,0
Verba 252-8-63-2-Material Permanente
Energia Eletrica de Mariapolis.....CR.$ 8.013,3
Verba 281-8-89-4-Despesas diversas
Concerto de veiculos.....CR.$ 20.000,0

§ 3º)- OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS
Verba 321-8-82-3- Material de Consumo.....CR.$ 50.000,0

§ 5º)- DIVIDAS
Verba 521-8-76-4-Despesas diversas
Para pagamento no exercicio.....CR.$ 200.000,0

§ 9º)- DESPESAS DIVERSAS
Verba 931-8-99-4-Despesas diversas
Despesas imprevistas.....CR.$ 10.000,0

SOMA CR.$.....CR.$ 342.803,2

Artigo 2º)- O presente credito será coberto com o excesso de arrecadação já verificado nas seguintes verbas do orçamento vigente:-
Verba 431-1-25-1-Taxa de viação.....CR.$ 87.114,2
Verba 941-6-23-0-Eventuais.....CR.$ 255.689,0
SOMA CR.$.....CR.$ 342.803,2

Artigo 3º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina 11 de Outubro de 1952.

Antonio Goulart Marro
=Prefeito Municipal=

Publicada e registrada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal 11 de Outubro de 1952.

Oswaldo Bicudo - 20/10/52